

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO ANDRÉ MENDONÇA –
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

URGENTE

Pet nº 15.556

MARILSON ROSENO DA SILVA, já qualificado nos autos, vem, por seus procuradores, em atenção aos fatos narrados na **Pet. 15.978**, com fulcro na Súmula Vinculante nº 14 desse e. Supremo Tribunal Federal, requerer o cadastramento e a habilitação de todos os seus procuradores já indicados na referida **Pet. 15.978**.

Subsidiariamente, requer sejam disponibilizados aos seus advogados constituídos os seguintes documentos que instruíram referida Pet e que culminaram na determinação de sua transferência para o Sistema Penitenciário Federal: Representação da Polícia Federal, IPJs que subsidiaram tal representação e o parecer do eminente Procurador Geral de Justiça.

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 14 de maio de 2026.

Luciano Santos Lopes

OAB/MG 74.563



Igor Campos de Oliveira Pires

OAB/MG 117.978

Pedro Dojas Mello Andrade

OAB/MG 197.028